

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – FINAL

Aos dias 29/03/2022 às 10:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar andamento ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Águas Esgotos e Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta Ata destinou continuação do processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2022, após Parecer Jurídico nº 088/2022, Convocação e apresentação de Planilha de Custos.

Ocorrência¹: Em 16/03/2022 o processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica do DEMSUR, a fim de verificar a exequibilidade dos preços finais ofertados pela empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20 em ata de sessão ocorrida em 07/03/2022.

Ocorrência²: Em 17/03/2022 a Assessoria JURÍDICA DO DEMSUR apresentou Parecer nº 088/2022 no qual em síntese:

“...Visto isso, fica claro que, de acordo com a doutrina e jurisprudência atuais, não cabe ao pregoeiro ou a comissão de licitação declarar a inexecutabilidade da proposta da licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade das suas propostas. O que possibilita a proteção ao interesse público, ao resguardar a Administração de levar a frente um certame em que a proposta é inexequível, no mesmo passo em que impede a utilização de subjetivismos na decisão.”

“...Desta forma, considerando o disposto na Lei, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema aqui expostos, opino para que seja concedido a empresa a oportunidade de comprovar a exequibilidade de sua proposta.”

Ocorrência³: Em 18/03/2022 o Diretor Administrativo e Financeiro tomou ciência do Parecer nº 088/2022. Nesta mesma data a empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20 foi convocada a apresentar a planilha de custos com detalhamento da composição de preços, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação.

Ocorrência⁴: Em 18/03/2022 foi encaminhado via email a Convocação para a empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20 conforme fls. 243, publicado no site do DEMSUR (fls. 242) e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21/03/2022 (fls. 245).

Observação: A empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20 confirmou o recebimento da presente convocação em 18/03/2022, conforme email acostado às folhas 244 dos autos.

Ocorrência⁵: Em 25/03/2022 tempestivamente a empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20 apresentou a Planilha de Custos, conforme fls. 246 e 247.

Ocorrência⁶: Insta salientar que na Comunicação Interna nº 014/2022 oriunda do setor Técnico emitida no Ato da Inspeção foi relatado o seguinte:

“...Sobre o desconto de peças em análise previa foi identificado que o desconto se encontra em valor elevado tornando o valor da peça abaixo do mercado, no processo de vistoria foi questionado ao proprietário a qual disse estar ciente e que cumprirá o contrato conforme a tabela e desconto ofertado.”

DECISÃO: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, diante dos fatos apresentados nos autos do processo em epígrafe e do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica do DEMSUR, resolve adjudicar os itens para empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20, conforme:

Proposta Inicial	
MO	R\$ 80,00
Desconto	35 %
VT Inicial	710
Lance Final	
MO	R\$ 53,00
Desconto	57,00 %
VT Final	470

CÁLCULO FINAL APÓS RODADA DE LANCES:

$VT = MO \times 4 + (100 - D) \times 6$
VT: $53,00 \times 4 + (100-57\%) \times 6$
VT: $212,00 + 43 \times 6$
VT: $212 + 258$
VT: **470**

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	11081	1.000	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA	R\$ 53,00	53.000,00
2	51046	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA	57,00 %	R\$ 150.000,00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro em exercício

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro